



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0577592/2018

Varginha, 15 de agosto de 2018.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS.

Empreendimento: JSA Mineração Ltda.

CNPJ: 19.565.878/0001-00

PA N°: 00259/2000/010/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0543923/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/08/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

À
JSA Mineração Ltda.
Rua Santa Cruz, nº1019
Centro
Varginha/MG 37002-092